

Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, os trabalhadores Liliana de Jesus Almeida Lopes, José Miguel Rocha Nunes e Sara Marta Margaride Azevedo, concluíram com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuídas as classificações finais, respetivamente de 16,3 valores, 16,06 valores e 16,96 valores.

03/05/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310485404

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Despacho n.º 4639/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/04/2017, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com o doutor Renato Miguel Emídio do Carmo, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Sociologia, subárea disciplinar de Teorias e Métodos da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

09/05/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310485161

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 4640/2017

#### Extinção de Ciclo de Estudos

##### Mestrado em Engenharia de Estruturas

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Engenharia de Estruturas.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 17840/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 92/2010, e acreditado pela A3ES com o Processo n.º NCE/09/00522, em 22 de junho de 2010.

O Ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 12243/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro.

1.º

#### Extinção

A extinção do Mestrado em Engenharia de Estruturas foi aprovada nas reuniões do Conselho de Escola, de 26 de abril de 2016, do Conselho de Gestão, de 7 de abril de 2016, do Conselho Científico, de 6 de abril de 2016, e do Conselho Pedagógico, de 17 de março de 2016, do Instituto Superior Técnico.

2.º

#### Entrada em vigor e disposições transitórias

1 — Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2016/2017.

2 — Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

5 de maio de 2017. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

310490823

## Faculdade de Ciências

### Despacho n.º 4641/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Informática, especialidade de Engenharia Informática, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Jorge Miguel Carvalho Gomes, no Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5 de maio de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310489058

## Faculdade de Letras

### Despacho n.º 4642/2017

Por despacho de 01 de março de 2017 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Foi autorizada a Mobilidade Intercarreiras da assistente operacional do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa Laudice Rodrigues Dias Cardoso, para exercer funções na mesma Faculdade, na categoria e carreira de Assistente Técnico, com efeitos a 01 de março de 2017, nos termos do disposto dos artigos 93.º, 94.º, n.º 1, al. d), 95.º, n.º 2 e 97.º, n.º 1 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de março de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

310489658

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Aviso (extrato) n.º 5998/2017

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Manuela Cunha Silva Melo, Professora Adjunta, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de maio de 2017.

9 de maio de 2017. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

310485259

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

### Declaração de Retificação n.º 344/2017

1 — Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 226/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2017, referente à abertura de concurso para recrutamento de um lugar de Professor Associado para a Área Disciplinar de Engenharia Mecânica e Industrial, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, retifica-se o seguinte:

2 — No ponto III (Critérios de Avaliação) onde se lê:

«[...] Mérito Pedagógico (MP) — 35 %: [...]»

deve ler-se:

«[...] Mérito Pedagógico (MP) — 30 %: [...]»

Aos referidos critérios é, ainda, aditado o seguinte:

Mérito do Projeto de Desenvolvimento Científico e Pedagógico (MPDCP) — 5 %

Neste critério será considerado: “O mérito do projeto e o plano de atividades científicas e pedagógicas, quer do ponto de vista individual, quer institucional, que o candidato se propõe desenvolver na área disciplinar para que é aberto o concurso.»